



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 071/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos do artigo 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores : **ADIVALDO NOLASCO GUIMARÃES - motorista requisitado**, no valor total de R\$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos) e **JOSÉ BATISTA LUCAS SANTOS - motorista requisitado**, no valor total de R\$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 05 e 06/05/95 e 16 e 17/05/95, respectivamente, data em que estiveram em **BRASÍLIA - DF**, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.